



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6570/2026 de 29/01/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3083/2025 de 19/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.003 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.003.08.245.0035.2.136 Manter Centros de Referência da Assistencia -CRAS

746 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.000,00
			Total.....:
			69.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.003 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.003.08.245.0035.2.136 Manter Centros de Referência da Assistencia -CRAS

748 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	69.000,00
			Total.....:
			69.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , em 29 de janeiro de 2026.

JOAO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal